



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ROTEIRO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: (30/05/2019).

1 - ABERTURA: SEGUNDA (2ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

2 - ARGUIÇÃO PÚBLICA DO INDICADO AO CARGO SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, NOS TERMOS DO ART. 18, XXVII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ:

3 - APRESENTAÇÃO: O Senhor FÁBIO DA VEIGA, indicado ao cargo de Superintendente do Porto de Itajaí, disporá do tempo de 5 (cinco) minutos, para suas apresentações iniciais;

4 - ARGUIÇÃO: será arguido o Sr. FÁBIO DA VEIGA, indicado ao cargo de Superintendente do Porto de Itajaí. Os Vereadores inscritos até o final da apresentação do indicado serão chamados, pela ordem de inscrição, a fazer uso da palavra, com o objetivo de realizarem seus questionamentos, tendo cada Vereador o tempo de 2 (dois) minutos para tanto. O sabatinado terá o tempo de 2 (dois) minutos para as respostas; Encerrado todos os questionamentos, o arguido terá 3 (três) minutos para suas considerações finais.

5 -VOTAÇÃO: Terminada a arguição, o Presidente colocará em votação o nome do indicado ao respectivo cargo, anunciando, em seguida, o resultado da votação.